



EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

APONTAMENTOS SOBRE A GESTÃO NO/DO ESTADO BRASILEIRO: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES

NOTES ON MANAGEMENT IN/IN THE BRAZILIAN STATE: PERMANENCES AND TRANSFORMATIONS

Priscilla Cordeiro Cruz De Barros¹

RESUMO

O presente artigo sintetiza a debate acerca das diferentes feições assumidas pelo Estado brasileiro no que se refere à gestão das demandas sociais e a construção de políticas públicas capazes de responder a agenda de direitos nos diversos contextos históricos da História recente nacional. Nesse sentido, foi procedida revisão de literatura a fim de compreender o fio condutor daquilo que ainda hoje permanece como um processo inconcluso, qual seja, a consolidação de uma burocracia na perspectiva da afirmação da cidadania.

Palavras-chave: Estado, Administração Pública e Gestão Social.

ABSTRACT

This article summarizes the debate about the different features assumed by the Brazilian State with regard to the management of social demands and the construction of public policies capable of responding to the rights agenda in the different historical contexts of recent national history. In this sense, a literature review was carried out in order to understand the thread of what still remains as an unfinished process, that is, the consolidation of a bureaucracy in the perspective of the affirmation of citizenship.

Keywords: State, Public Administration and Social Management.

¹ Programa CAPACITASUAS – PE.

1 – INTRODUÇÃO: O Estado Brasileiros E Os Diferentes Contextos Históricos Recentes.

O presente artigo faz parte de uma reflexão mais ampla desenvolvida no bojo do processo de mestrado que buscava investigar os diferentes arranjos institucionais assumidos pelo Estado brasileiro *pari passu* processos históricos que conformaram as práticas de gestão e seus pressupostos teóricos, políticos e ideológicos.

Para tanto, envidou-se esforços em uma revisão de literatura que compreendesse o período histórico referente à racionalização do Estado brasileiro até à consolidação do neoliberalismo como receituário da gestão pública nacional.

Na história da recente burocracia brasileira, verifica-se que os modelos de gestão pública acompanharam o desenvolvimento do próprio Estado, referenciado um dado contexto político-institucional revelador do direcionamento imprimido à gestão pública, inicialmente “o

Estado limitava-se a manter a ordem e administrar a justiça, a garantir os contratos e a propriedade” (BRASIL, 1995, p. 15) e progressivamente foi expandindo sua atuação para outras esferas, tal como se demandava a complexa sociedade urbana que despontava na realidade brasileira da época. Este processo ganha contornos específicos ao se relacionar com o contexto jurídico-institucional e as respectivas conjunturas sócio-políticas. Tais aspectos configuraram o quadro da Administração Pública brasileira.

Do ponto de vista histórico, a assunção por parte do Estado brasileiro da execução dos serviços sociais por meio de políticas públicas é um fenômeno recente, considerando que o desenho das políticas sociais brasileiras foi esboçado de modo mais assertivo no início do século XX. Esta atribuição acarretou um amplo rol de funções executivas, dantes estranhas à Administração Pública brasileira. O Estado ganhou novos contornos e sinalizou novas tendências para a gestão da satisfação das necessidades sociais.

2 – DESENVOLVIMENTO: A Burocracia Inacabada Pela Neoliberalismo No Estado Brasileiro

A gestão pública denota necessariamente as premissas da racionalização da administração, a desburocratização do Estado, a profissionalização das carreiras e a publicização das ações e gastos públicos. A assimilação destas premissas pelo Estado brasileiro

contará com vários percalços, considerando a larga tradição patrimonialista e perdulária estruturante das instituições nacionais.

A reforma da gestão pública, ademais, enfrentou um problema estrutural: boa parte do sistema político tem um cálculo de carreira que bate de frente com a modernização administrativa. Profissionalizar a burocracia e avaliá-la constantemente por meio de metas e indicadores são ações que reduziriam a interferência política sobre a distribuição de cargos e verbas públicas. Esta situação só pode ser mudada com a conscientização da sociedade e de uma elite da classe política sobre os efeitos negativos do nosso “patrimonialismo profundo” (ABRUCIO, 2007, p. 75).

Considerando as várias tentativas de reformas administrativas levadas a cabo pelos governos de distintas siglas partidárias, nota-se que parte delas visava imprimir a racionalização do Estado brasileiro, mediante procedimentos administrativos, como Frederico Lustosa Costa (2008) sintetiza:

Essa primeira experiência de reforma de largo alcance se no modelo weberiano de burocracia e tomava como principal referência a organização do serviço civil americano. Estava voltada para a administração de pessoal, de material e do orçamento, para a revisão das estruturas administrativas e para a racionalização dos métodos de trabalho. A ênfase maior era dada à gestão de meios e às atividades de administração em geral, sem se preocupar com a racionalidade das atividades substantivas. (COSTA, 2008, pp. 845-846).

A relação entre a racionalização do Estado brasileiro e a constituição da sociedade civil explica, em alguma medida, a formação tardia de uma esfera pública no Brasil. Nesse sentido, uma esfera pública devidamente científicada das suas funções e do Estado, bem como o seu papel na indução de uma cultura política que revertesse o patrimonialismo e favorecimento das elites sociais na condução das decisões do Estado, demarcou uma guinada na Administração Pública brasileira.

De acordo com Wanderley e Raichelis:

Diferentes abordagens comprovam os descompassos e desajustes que incidem nas relações entre a administração pública, a organização política e a sociedade nacional, desde a formação do Estado brasileiro. Neste sentido, a gestão pública estratégica é afetada por processos históricos e estruturais, tais como, a modernização conservadora, a recorrência de surtos autoritários, o clientelismo, a corrupção institucionalizada, um Estado precocemente atrofiado e multifacetado cujas ligações com os interesses da sociedade basicamente foram permeadas por duas orientações – uma racional-legal e outra patrimonialista – e uma máquina administrativa desigual e desequilibrada que se caracteriza pelas tensões e dissociações entre administração direta e indireta. (WANDERLEY e RAICHELIS, 2006, p. 167).

A cultura política nacional, marcada pelo trato autoritário das demandas oriundas da sociedade civil, forjou uma esfera pública atrofiada e atenta aos interesses particulares das elites políticas e econômicas. Tais características evidenciam-se igualmente no *modus operandi* da máquina estatal, de tal sorte que as funções executivas do Estado, ou seja, a regulação econômica, a prestação de serviços sociais e o exercício da soberania nacional eram orientados para atendimento de interesses privados, acintosamente oligárquicos e patrimonialistas.

A partir da década de 1930, mais precisamente no Governo do presidente Getúlio Vargas foi desencadeado o processo de racionalização do Estado brasileiro. Segundo o autor Frederico Lustosa da Costa:

Assim, não obstante os avanços persistentes e os eventuais recuos, a administração pública se modernizou, ganhando em eficiência, especialização técnica, moralidade, publicidade e transparência. Entretanto, esse processo de transformação sempre deixou em segundo plano a questão democrática e a teleologia das reformas e da própria máquina pública. (COSTA, 2008, p. 869).

Ao passo que as teorias de Administração Pública se alteram, os novos governos que chegam ao Estado imprimem novas nuances no modo de gerir a máquina estatal. A própria compreensão da importância do planejamento ganha notoriedade. Não se trata de apenas delimitar o que fazer e como fazer. Pelo contrário, definia-se o planejamento como ferramenta de excelência para consecução de objetivos previamente definidos, levando-se em conta os meios e recursos necessários para tal. Em suma, a conceituação de planejamento apresentada evidencia o sentido adotado na estrutura de um Estado racionalizado.

[...] o planejamento, em sentido genérico, consiste num processo que visa alcançar dada situação com a melhor concentração de esforços e recursos guiado por certa ordem de valores e finalidades sociais. É uma técnica dirigida à racionalização do trabalho, à escolha de objetivos e ações que articulem positivamente meios e fins, antevendo produtos e resultados supostamente alcançáveis por meio de dadas estratégias e ações. (BARBOSA, 2004, p. 68).

As teorias organizacionais retroalimentam as teorias acerca da gestão da força do trabalho, a saber: fordismo, taylorismo e toytismo (BARBOSA, 2004), de modo que repercutiu nas práticas de gestão social - pública ou privada. Percebe-se, portanto, a gestão social enquanto um guarda-chuva conceitual de práticas de gestão versadas em participação social,

democratização dos resultados e impactos, tanto no campo da Administração Pública, quanto em organizações da sociedade civil (empresas e instituições).

Ainda na década de 1930, o Estado brasileiro reconheceu seu papel no enfrentamento dos conflitos políticos provenientes da pressão do capital sob a classe trabalhadora brasileira e sua condição de pauperização. Nos termos propostos por Netto (2009):

O desenvolvimento capitalista alcança o seu patamar mais alto na ordem monopólica que traveja a sociedade burguesa consolidada e madura. A institucionalidade sócio-política que lhe é própria não redundando imediatamente das exigências econômicas do dinamismo do capital monopolista, mas se produz como resultante do movimento das classes sociais e suas projeções. Nela, o Estado joga um papel central e específico, dado que lhe cabe assegurar as condições da reprodução social no âmbito da lógica monopólica ao mesmo tempo em que deve legitimar-se para além desta fronteira – donde o fortalecimento do seu traço intervencionista e sua relativa permeabilidade a demandas extramonopolistas incorporadas seletivamente com a tendência a neutralizá-las. Este núcleo elementar de tensões e conflitos aparece organizado na sua modalidade típica de intervenção sobre a “questão social”, conformada nas políticas sociais – intervenção que fragmenta em problemas autonomizados, mas que se realiza sistemática, contínua e estrategicamente, em respostas que transcendem largamente os limites da coerção sempre presente. (NETTO, 2009, p. 80).

Para dar conta de uma problemática desta magnitude, o Estado precisava estar orientado politicamente e suficientemente estruturado do ponto de vista técnico para intervir de modo satisfatório sob o enfoque do fordismo. Para tanto, a tônica da gestão pública, àquela época, atendia às premissas de centralização dos órgãos da Administração Pública, de forte controle estatal sob a vida social e política do país.

A fim de precisar teoricamente o que até aqui se nomeou gestão pública e gestão social, ora como sinônimos, ora como metonímia – sendo a gestão social como o todo e a gestão pública enquanto parte, serão apresentadas a seguir definições de diferentes autores(as) no que diz respeito ao conceito de gestão pública e social. Cabe ressaltar que ambos os modelos admitem o exercício profissional de assistentes sociais na condição de gestor(a).

A gestão pública em muito se confunde com a gestão estatal. Todavia, a noção de gestão pública amplia as fronteiras do próprio Estado, considerando-o, pois, como uma relação recíproca e antagônica entre Estado e sociedade civil (RAICHELIS, 2009). Nas palavras da autora, “uma vez que o Estado não é algo separado da sociedade, sendo, ao contrário, produto desta relação, que se transforma e se particulariza em diferentes formações sociais e contextos históricos” (p. 4).

Para além desta primeira distinção, ainda é corrente a equivalência dos conceitos de gestão social e gestão pública. Esta imprecisão quanto a uma definição situada teoricamente sobre o que vem a ser gestão social dificulta a responsabilização dos entes no que tange à execução das políticas sociais, diluindo de alguma maneira as competências mesmas do Estado.

O *social* insere-se como adjetivação de sentido vago, como se toda e qualquer práticas de gestão que apresentasse resultado à sociedade ou a grupos e populações específicas pudesse ser denominada enquanto gestão social. Assim sendo, não se problematizam as matrizes teóricas que embasam, nem as finalidades pretendidas. Portanto, não se trata do manejo de demandas sociais para classificar-se como gestão social.

Em artigo elucidativo acerca da imprecisão teórico-metodológica que paira sobre o conceito de gestão social, o autor França Filho polemiza:

Mas, afinal de contas, o que se compreende por gestão social? Para um entendimento inadvertido, a expressão parece evidente por si mesma, com vocação em constituir-se como uma espécie de termo autoexplicativo: dir-se-á, assim, quase que de maneira tautológica, que se trata de uma gestão voltada para o social. Neste sentido, a gestão social se definiria antes pela sua finalidade. Aqui reside uma inovação considerável para a disciplina administrativa, pois trata-se de compreender um ideal de gestão que não se orienta, em primeiro lugar, para uma finalidade econômica - contrariando desse modo toda a tradição de desenvolvimento das técnicas e metodologias gerenciais em administração. (FRANÇA FILHO, 2003, p. 1.).

Pelo espectro analítico de Ademir da Silva e seguindo a linha de raciocínio proposta por França Filho, a gestão social compreende práticas não mediatizadas pela lógica mercantil, preservando a primazia do Estado. O autor postula:

[...] entendo a gestão social como um conjunto de estratégias voltadas à reprodução da vida social no âmbito privilegiado dos serviços – embora não se limite a esfera do consumo social, não se submetendo à lógica mercantil. A gestão social ocupa-se, portanto, da ampliação do acesso à riqueza social – material e imaterial -, na forma de fruição de bens, recursos e serviços, entendida como direito social, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social. (SILVA, 2007, p. 32).

Nesse sentido, a gestão social se refere a um conjunto de práticas que traz consigo uma forma específica de administrar recursos e definir objetivos. É um modo de gerir divergente do modelo propagado na gestão privada, orientada meramente pelos valores de lucro e rentabilidade, fortemente praticada na administração empresarial. Em larga medida, já se

mostrou ultrapassada, sendo revisada até mesmo na gestão de organizações privadas, que cada vez mais têm aderido à gestão social.

A gestão social funda-se na concepção de um Estado social de direito e, portanto, comprometida com a cidadania de todos os cidadãos de uma nação. Ancora-se em princípios constitucionais que dão forma e conteúdo às políticas, aos programas e os serviços públicos, reconhecendo o Estado como autoridade reguladora das ações públicas. (CARVALHO, 2014, p. 33).

As transformações societárias decorrentes do processo de globalização da economia reconfiguraram a oferta dos serviços sociais providos pelo Estado, bem como o papel desempenhado na regulação do mercado. Sobre este fenômeno, a autora Maria do Carmo Brant de Carvalho pontua:

As tradicionais políticas públicas, pautadas num modelo de gestão centralizado e setorial, já não oferecem respostas satisfatórias às demandas dos cidadãos. Estão, portanto, segundo Dubet (2001) ameaçadas na sua legitimidade ideológica. (CARVALHO, 2014, p. 39).

Nessa conjuntura de questionamento a respeito das prerrogativas do Estado perante o sistema capitalista, somado ao fato do fracasso de outras possibilidades de governar apresentadas ao mundo pelo socialismo soviético, tendo como maior ilustração a queda do muro de Berlim, impulsionou a formulação teórica do neoliberalismo como resposta para a crise de legitimidade do capitalismo. A oferta dos serviços públicos passou a ser orientada sob nova égide nos tempos de economia e política globalizadas. Ainda de acordo com a autora supracitada:

Nesse sentido, a resposta dada pelo Estado para o fenômeno acima descrito pelos autores incitava por reformas administrativas. A depender do embasamento ideológico, o resultado tendia tanto por um estado mais interventor, com maior capilaridade à sociedade civil e formação de uma esfera pública democrática, ou mais complacente com o mercado e descompromissado com a cidadania de modo geral.

Essa disputa em torno da tônica da gestão pública evidenciou o triunfo do gerencialismo enquanto resposta política e econômica para o Estado brasileiro. O marco da gestão pública orientada pelas diretrizes neoliberais converge com os postulados da teoria gerencial no âmbito do Estado.

Nesse cenário, a gestão social é capturada pela lógica da diluição de sentido democratizante, incorrendo na assimilação imediata de instrumentos e práticas esvaziadas de potência política, afetas aos interesses do mercado. Ocorre a priorização do mercado em detrimento de sujeitos coletivos fundamentais na formulação da conceituação primária de gestão social, quais sejam, movimentos sociais, entidades políticas e organizações da sociedade civil responsáveis por abrir as entranhas do Estado centralizador e autoritário vigente no Brasil, até meados da década de 1980.

O apelo ao gerencialismo como resposta para questões contemporâneas enfrentadas pelos estados nacionais no mundo inteiro se apresentou como referência no Reino Unido, posteriormente na Nova Zelândia, sendo difundido aos países periféricos como receituário aos desafios da globalização. Conforme citação de Bresser-Pereira, o corolário do gerencialismo no Brasil define-se nos seguintes termos:

Aos poucos foram-se delineando os contornos da nova administração pública: (1) descentralização do ponto de vista político, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) descentralização administrativa, através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autônomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal, (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controle por resultados, a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de autorreferida. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 6).

A solução para a realidade brasileira categoricamente defendida por representantes dos governos neoliberais, a exemplo de Bresser-Pereira, mentor do gerencialismo no Brasil da década de 1990, de acordo com o próprio autor, é:

A atual reforma está apoiada na proposta de administração pública gerencial, como uma resposta à grande crise do Estado dos anos 80 e à globalização da economia - dois fenômenos que estão impondo, em todo o mundo, a redefinição das funções do Estado e da sua burocracia. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 1).

O modelo gerencialista de Estado enunciava algumas medidas que expressam a lógica norteadora da gestão inaugurada sob a égide do neoliberalismo. Segundo a autora Ana Paula de Paula (2005):

Como há uma estreita conexão entre os valores e ações de cunho gerencialista e as prerrogativas pós-fordistas da reestruturação produtiva da economia mundializada

(Bagguley, 1991), o gerencialismo passou a representar as necessidades das mais diversas empresas e governos, transcendendo, portanto, as matrizes histórico-culturais locais. (PAULA, 2005, p. 3).

A adesão da gestão social pelo mercado e por organizações estritamente lucrativas também revela um aspecto anunciado por Ademir Silva e Rosangela Brant sobre a lógica da gestão palatável ao mercado e seus interesses. Seria ingênuo supor que o mercado revisitaria seu modelo de gestão se o mesmo não tivesse angariando os lucros e dividendos esperados. Gerir uma organização considerando as demandas sociais e o resultado para a sociedade – e não somente da empresa – passou a agregar valor aos próprios objetivos de rentabilidade empresarial.

Tratava-se, pois, de imprimir no processo de gestão atenção às demandas sociais (vide ações de responsabilidade social de empresas de médio e grande porte dirigidas às populações excluídas, através de projetos sociais). Consequentemente, a gestão social passa a ser adotada no âmbito governamental, empresarial, bem como em organizações da sociedade civil que vislumbram a modificação de algum aspecto da realidade.

Em suma, Paula assevera:

[...] notamos que a administração pública gerencial partilha do esquematismo gerencialista, que dificulta o tratamento da relação entre os aspectos técnicos e políticos da gestão. Por outro lado, a primazia das dimensões econômico-financeira e institucional-administrativa da gestão coloca em jogo seu grau de inovação e de comprometimento com a participação cidadã. Por ser demasiado rígido para capacitar o Estado na expansão dos meios de interlocução com a sociedade e por enfatizar predominantemente a eficiência administrativa, esse modelo de gestão não vem se mostrando apto para lidar com a complexidade da vida política. (PAULA, 2005, p. 10).

Os modelos de gestão que se verifica na trajetória da Administração Pública brasileira citada anteriormente, patrimonialista, burocrática e gerencial, expressam a maior ênfase no aparelho institucional estatal de cada período. Entretanto, estes modelos denotam em larga medida os pressupostos político-ideológicos. Neste sentido, o patrimonialismo se sustenta em uma concepção privada de Estado, de estrutura administrativa arcaica e precária. O modelo burocrático, por sua vez, evidencia um esforço de racionalização legal da estrutura estatal sem, contudo, romper em definitivo com a cultura política patrimonialista arraigada no aparelho estatal nacional.

A conjuntura política de regimes autoritários também reflete a obsessão centralizadora de governos que necessitavam assegurar a legitimidade por meio do controle das ações, orçamentos e medidas administrativas. Como desdobramento desta centralização estatal, as organizações da sociedade civil passaram a pleitear maior trânsito nos assuntos estatais, considerando-os assuntos públicos, dos quais uma vasta gama de sujeitos sociais (partidos, sindicatos, movimentos sociais e entidades sem fins lucrativos) deveria se apropriar para incidir politicamente.

Por isso, a expectativa em torno da Constituição de 1988 era a de superar o “modelo organizacional instituído para operacionalizar a política social (centralização, fragmentação, superposição institucional, burocratização, etc.) e a seu padrão de financiamento (caráter regressivo, recursos baseados em fundos sociais, etc.)” (SOUZA FILHO, 2006, p. 268).

Neste momento histórico, imperava um propósito de estruturar a Administração Pública brasileira. Isto é, “uma ordem administrativa fundada na impessoalidade, mérito e normas a serem seguidas, porém com mecanismos de controle democrático para evitar a ‘burocratização’” (SOUZA FILHO, 2006, p. 273).

Com efeito, o termo *gestão social* coadunou com as pretensões do estado neoliberal, considerando a importância de ocultamento dos reais intentos privatizantes das respostas estatais para assuntos públicos, como o desemprego, a desigualdade social e a oferta de serviços públicos.

Nesse patamar, ganha espaço o discurso administrativo racionalizador e formalista que faz equivaler direito e consumo de serviço. As políticas sociais tendem a ser abordadas não como direito, mas como consumo, colocando em cena o consumidor de serviços ao invés do sujeito de direitos. (BARBOSA, 2004, p. 54).

Nota-se, ainda, a permanência de elementos políticos do patrimonialismo e a resistência às reformas administrativas, responsáveis por impulsionar a desconcentração dos organismos estatais e descentralização da máquina pública. Tal medida é revestida por um caráter técnico, responsável por subsumir o debate político que permeia o processo de gestão das políticas sociais no período posterior à Constituição de 1988. Sobre este aspecto da gestão nos marcos do gerencialismo, a autora Rosângela Barbosa critica “a despolitização do debate sobre os direitos sociais, o que acentua o cinismo tecnocrático” (BARBOSA, 2004, p. 59).

Em face do caráter fortemente burocrático do Estado brasileiro, as reformas propostas que introduziram o gerencialismo como vertente político-ideológica e econômica implementaram cortes de recursos orçamentários voltados à gestão dos serviços sociais, sob a justificativa de maior eficiência do gasto público. Ora, tratava-se de qualificar as ferramentas de controle do gasto público. Contudo, o que se visualizou claramente foi a transferência de competências e recursos públicos para entes da sociedade civil, ou ainda, o próprio mercado na oferta desses serviços.

3 – CONCLUSÃO: Permanências e Transformações da Atuação do Estado

Diante do exposto, constata-se a convergência de dois aspectos cruciais na análise sobre gestão social no Brasil. De um lado, o aparelho político-administrativo do Estado brasileiro se modernizava, ganhava fôlego democrático e assentava-se em um arcabouço jurídico-legal progressista, tal como se vê na Constituição de 1988. Por outro lado, a matriz econômica e ideológica que conduziu esta reconfiguração do Estado brasileiro desvirtuou a possibilidade histórica de o Estado executar a *gestão social* – compreendida enquanto produto qualificado da gestão pública, quase como uma sofisticação desta.

Por isso, a conceituação de gestão social se mantém em franca disputa acadêmica e política, visto que a noção predominante em setores e organizações sociais advoga a utilização do termo para enumerar práticas comprometidas com os valores de democracia, transparência pública, socialização da riqueza e da política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas, **RAP**, n. 41, Rio de Janeiro, 2007.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. Gestão: Planejamento e administração. In: Temporalis, Porto Alegre, **ABEPSS**, n. 8, p. 51-76, 2004

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. In: **Revista do Serviço Público**, 47(1) janeiro1996.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **Gestão social** – uma questão em debate. São Paulo: Educ/IEE/PUCSP, 1999.p. 19-29

IANNI, Octavio. Estado e planejamento econômico no Brasil (1930- 1970). São Paulo: Civilização Brasileira, 1979.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 7 ed. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. In: **Revista de Administração de Empresas**, vol. 45, n. 1, jan-mar 2005.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2006.

_____. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: Abepss. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 377-392.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira**. 2006. 395 f. Tese. Doutorado em Serviço Social. UFRJ, Rio de Janeiro.